



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

____Presidente

INDICAÇÃO Nº380/2024

PROTOCOLO 6035/2024

DATA ENTRADA

09/10/2024

HORÁRIO 13:53 H

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA COLOCADO EM PRÁTICA A LEI Nº1696/2024 DE MINHA AUTORIA A “CRECHE PARA IDOSO”, LEI ESSA JÁ SANCIONADA.**

JUSTIFICATIVA

Na “**CRECHE PARA IDOSO**”, tem a intenção de criar, os idosos terão à disposição atenção parcial, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local apropriado. Nas referidas unidades, os idosos contarão com os serviços de profissionais especializados, como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde.

Sendo que o município poderá fazer a implantação utilizando espaços públicos já existentes, não necessitando de uma alteração no planejamento já existentes.

Dessa maneira, será oferecido espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de Outubro de 2024

Vereador Autor Alex Vinicius Coelho